

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.204.685 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2008

NOME LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO

FILIAÇÃO JOAO MAXIMO BALIEIRO
NAZIRA DACACHE BALIEIRO

NATURALIDADE BOCAINA DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 16/8/1952

DOC.ORIGEM CAS. LV-152B FL-247
BELO HORIZONTE-MG

CPF 217455526-34

PIC-1225

NILMA G REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "Wagner".

Handwritten letter "B" in blue ink.

Handwritten letter "G" in blue ink.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "Dacache".

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007—L, DE 23/10/2019
PROCESSO Nº 70-L, DE 17/10/2019

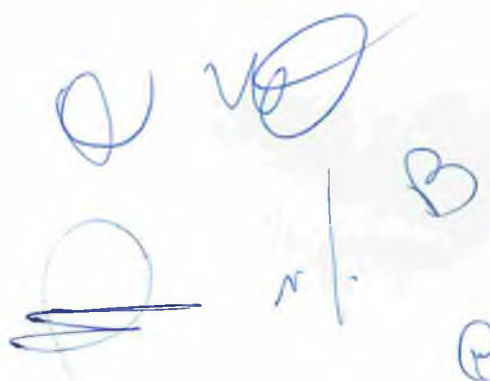
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, Luiz Wagner Dacache Balieiro, portador da Carteira de Identidade nº 17.204.685 – SSP/MG e do CPF nº 217.455.526-34, representante legal da **PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 25.575.358/0001-73, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 007/2019-L, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Roque, 31 de outubro de 2019.



PLANUM - Planejamento e Consultoria Urbana Ltda. - EPP
CNPJ: 25.575.358/0001-73
Luiz Wagner Dacache Balieiro - Diretor
CPF: 217.455.526-34 CI: MG 17.204.685 SSP/MG
CREA: 30.569/D - MG

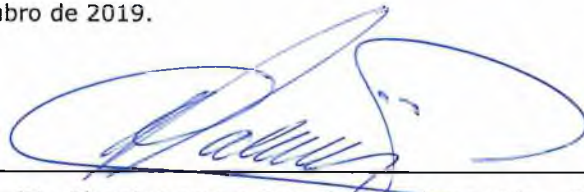


EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007—L, DE 23/10/2019
PROCESSO Nº 70-L, DE 17/10/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 25.575.358/0001-73 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 007/2019-L, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Roque, 31 de outubro de 2019.



PLANUM - Planejamento e Consultoria Urbana Ltda. - EPP
CNPJ: 25.575.358/0001-73
Luiz Wagner Dacache Balieiro - Diretor
CPF: 217.455.526-34 CI: MG 17.204.685 SSP/MG
CREA: 30.569/D - MG





CERTIDÃO

Dra. ANA PAULA NERI SILVEIRA, ESCRIVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o numero de ordem 71952, em 20/03/1989 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL E PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA.. Sócios: Luiz Wagner Dacache Balieiro, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA n 30569/D; Ismael Fábregas Júnior, brasileiro, solteiro, maior, Advogado, OAB n 14318; e Geralda Maria Guimarães Leite Quadros, brasileira, casada, Pedagoga, MEC n 164688, residentes nesta Capital. A sociedade tem sede à Conselheiro Galvão, 23, Bairro Jaraguá, em Belo Horizonte/MG., onde tem foro. A sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de Engenharia, envolvendo todas as atividades específicas de sistemas de planejamento urbano, projetos e planos de natureza municipal e de posturas organizacionais. O capital social é de NCz\$30.000,00, dividido em 30 cotas de NCz\$1.000,00, cada uma, dele pertencendo 10 cotas a cada um dos sócios. A administração da sociedade compete aos três sócios, que a compõem, sem cargo ou função específica, cabendo aos mesmos a representação da sociedade judicial ou extra-judicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros. A denominação social será usada pelos sócios, em conjunto, dois a dois, aos quais são delegados poderes para assinarem pela sociedade. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Foram apresentados os documentos exigidos por lei, inclusive dois exemplares do "Minas Gerais", de 18/3/89, que publicou o extrato do contrato social. Nada mais. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de março de 1.989. (a) Oscar V. da Silva.	
AV. 1	<<AV.01>>De conformidade com 1 alteração contratual, datada de 18/12/89, cujo exemplar encontra-se arquivada em cartório, nesta data, Geralda Maria Guimarães Leite Quadros cede e transfere ao sócio, Luiz Wagner Dacache Balieiro, 5 cotas, cede e transfere a Ismael Fábregas Júnior, 5 cotas, retirando-se da sociedade; o capital social de NCz\$30.000,00, dividido em 30 cotas de NCz\$1.000,00, cada uma, ficou, então assim distribuído: 15 cotas a cada um dos sócios, Luiz Wagner Dacache Balieiro e Ismael Fábregas Júnior; a administração da sociedade compete aos dois sócios, que compõem, sem cargo ou função específica, cabendo aos mesmos a representação da sociedade judicial ou extra-judicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em	



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG	
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.	
B. Hte. MG	09 OUT. 2019
In. Augusto de A. Mendes - Tax. 8 - Assessor Eduardo Correia de Oliveira - Tax. 8 - Assessor Maria da S. Silva - Tax. 8 - Assessor Sônia L. Silva - Tax. 8 - Assessor	Autorizado Autorizada Autorizada Autorizada

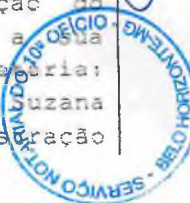




CERTIDÃO

REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	todas as relações junto a terceiros. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de dezembro de 1.989. (a) Oscar V. da Silva.	
AV. 2	<<AV.02>>De conformidade com 2 alteração contratual, datada de 02/5/90, cuja via encontra-se arquivada em cartório, nesta data, o sócio Ismael Fábregas Júnior retirou-se da sociedade, transferindo e cedendo suas quotas ao sócio remanescente, em número de 10 e as 05 restantes a Suzana Aparecida Nunes Balieiro, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta capital; a administração da sociedade compete aos dois sócios, Luiz Wagner Dacache Balieiro e Suzana Aparecida Nunes Balieiro; a participação quotista da sociedade ficou da seguinte forma: Luiz Wagner Dacache Balieiro - 25 quotas = Cr\$25.000,00 e Suzana Aparecida Nunes Balieiro - 05 quotas = Cr\$5.000,00. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de maio de 1.990. (a) Oscar V. da Silva.	
AV. 3	<<AV.03>>De conformidade com 3 alteração contratual, datada de 23/08/90, cuja via encontra-se arquivada em cartório, nesta data, fica mudada a sede da sociedade para à rua Aimorés, 2.480, sala 610, nesta capital. Dou fé. Belo Horizonte, 03 de setembro de 1.990. (a) Oscar V. da Silva.	
AV. 4	<<AV.04>>De conformidade com 4 alteração contratual datada de 26/09/91, cujo exemplar encontra-se arquivado em cartório, nesta data, o capital social que era de Cr\$30.000,00, passou a ser de Cr\$3.000.000,00, dividido em 3.000 quotas no valor de Cr\$1.000,00, ficando assim distribuído: 1.500 quotas a cada um dos sócios, Luiz Wagner Dacache Balieiro e Suzana Aparecida N. Balieiro; a administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente por ambos os sócios; o sócio Luiz Wagner Dacache Balieiro é o responsável técnico profissional da empresa. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de outubro de 1.991 (a) José Nadi Néri.	
AV. 5	<<AV.05>>De conformidade com 5 alteração contratual, datada de 22/12/92, cujo exemplar encontra-se arquivada em cartório, nesta data, a sede da sociedade, passa, neste ato, a localizar-se à rua Mato Grosso, n 900, conjunto 806, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; o objeto social a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de engenharia envolvendo as atividades específicas de sistemas de planejamento urbano, projetos e planos de natureza municipais e de posturas organizacionais; o capital social que era no valor de Cr\$3.000.000,00, passa, neste ato, para Cr\$50.000.000,00, dividido em 50.000 quotas no valor unitário de Cr\$1.000,00, sendo o aumento do capital no valor de Cr\$47.000.000,00, integralizado da seguinte forma: o sócio Luiz Wagner Dacache Balieiro, integraliza, neste ato, em dinheiro o valor de Cr\$5.500.000,00; a sócia Suzana Aparecida Nunes Balieiro, integraliza, neste ato, em dinheiro Cr\$4.500.000,00; o restante no valor de Cr\$37.000.000,00 de parte de saldo da conta reserva de correção do capital, sendo distribuído aos sócios pelas partes equivalentes a suas participações societárias, ficando assim a nova composição societária: Luiz Wagner Dacache Balieiro - 27.500 quotas = Cr\$27.500.000,00 e Suzana Aparecida N. Balieiro - 22.500 quotas = Cr\$22.500.000,00; a administração	

[Handwritten signatures and initials]



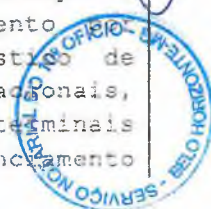
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG	
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.	
B.Hte. MG	09 OUT. 2019
☐ F. andr ☐ E. ardo ☐ C. a ☐ L. is	T. o. S. e. d. n. i. T. o. S. e. d. n. i. T. o. S. e. d. n. i. T. o. S. e. d. n. i.
L. - 5,30 T. F. J. - 1,65 T. O. T. A. L. - 7,20 - ISSQN - 0,25	





CERTIDÃO

REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente, pelos sócios, Luiz Wagner Dacache Balieiro e Suzana Aparecida Nunes Balieiro, cabendo aos mesmos a representação da sociedade judicial ou extra-judicial; o sócio Luiz Wagner Dacache Balieiro é o responsável técnico profissional da empresa. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de janeiro de 1.993. (a) José Nadi Néri.	
AV. 6	<<AV.06>>De conformidade com 6 alteração contratual, datada de 18/8/95, cujo exemplar encontra-se arquivado em cartório, nesta data, o capital social de R\$18,18 passa para R\$10.000,00, dividido em 10.000 quotas de valor unitário de R\$1,00, ficando assim distribuído entre os sócios: Luiz Wagner Dacache Balieiro - 5.500 quotas = R\$5.500,00 e Suzana Aparecida Nunes Balieiro - 4.500 quotas = R\$4.500,00. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de setembro de 1.995. (a) José Nadi Néri.	
AV. 7	<<AV.07>>De conformidade com 7a. alteração contratual, datada de 17/05/96, cujo exemplar encontra-se arquivado em cartório, nesta data, o capital social será de R\$50.000,00, dividido em 50.000 quotas = R\$1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios: Luiz Wagner Dacache Balieiro com 27.500 quotas = R\$27.500,00 e Suzana Aparecida Nunes Balieiro com 22.500 quotas = R\$22.500,00. O objeto da sociedade será a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de engenharia, envolvendo as atividades de sistemas de planejamento urbano, regional, estadual, nacional e internacional, posturas organizacionais, planos diretores e de operação, administração e gerenciamento de transporte coletivo de passageiros municipais, interestaduais e internacionais, transporte e/ou agenciamento de cargas e encomendas aéreas e terrestres nacional ou internacional, transporte escolares, transporte turístico de superfície, agência de viagens de turismo, administração de posto de pedágios e terminais rodoviários de cargas ou passageiros, venda e agenciamento de passagens aéreas. A sociedade será dirigida por ambos os sócios, aos quais cabem a gerência, e se incumbirão de todas as operações e representa-la-ão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou separadamente. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de maio de 1996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 8	<<AV.08>>De conformidade com 8a. alteração contratual, datada de 27/05/96, cujo exemplar encontra-se arquivado em cartório, nesta data, o objetivo da sociedade passa a ser: a prestação de serviços técnicos de assessoria consultoria de engenharia e pedagogia, envolvendo as atividades de planejamento urbano regional, estadual, nacional e internacional; posturas organizacionais; planos diretores e de operação; administração e gerenciamento de transporte coletivo de passageiros, sejam municipais, interestaduais e internacionais; a administração e ou gerenciamento conta de terceiros, do transporte de cargas, de escolares, turístico de superfície, encomendas aéreas e terrestres, nacionais ou internacionais, de agências de viagens e de turismo, de postos de pedágio, de terminais rodoviários de carga ou de passageiros, de venda e ou agenciamento	



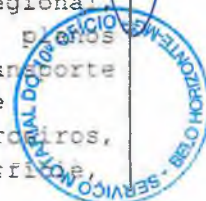
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG	
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.	
B.Hte. MG	09 OUT. 2019
Emmanuel Augusto de S. Oliveira - Tabelião Eduardo Corrêa Jerônimo - Escrivão Lassio Maria de Souza Pedroza - Escrivão Lilias Nunes Ferreira - Escrivão	





CERTIDÃO

REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	passagens aéreas; planejamento, implantação e supervisão pedagógica de projetos educacionais. A empresa tem como responsáveis técnicos a Sra. Suzana A. Nunes Balieiro, na área de planejamento, implantação, administração, orientação, supervisão e treinamento, na área educacional afins e o Dr. Luiz Wagner Dacache Balieiro, nas demais áreas, especialmente, na de engenharia. Dou fé. Belo Horizonte, 29 de novembro de 1.996. (a) José Nadi Néri.	
AV. 9	<<AV.09>>De conformidade com 9 alteração contratual, datada de 04/08/98, cujo exemplar encontra-se arquivado na Serventia, nesta data, o capital social fica aumentado para R\$150.000,00, dividido em 150.000 quotas no valor de R\$1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios: Luiz Wagner Dacache Balieiro com 82.500 quotas = R\$82.500,00 e Suzana Aparecida Nunes Balieiro com 67.500 quotas = R\$67.500,00. O objeto social é: alprestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de engenharia e pedagogia, envolvendo as atividades de planejamento urbano regional, estadual, nacional e internacional, posturas organizacionais, planos diretores e de operação; b) administração e gerenciamento de transporte coletivo de passageiros, sejam municipais, interestaduais e internacionais; c) administração e ou gerenciamento por conta de terceiros, do transporte de cargas, de escolares, turístico de superfície, encomendas aéreas e terrestres, nacionais ou internacionais, de agências de viagens e de turismo, de postos de pedágio, de terminais rodoviários de carga ou de passageiros, de venda e ou agenciamento de passagens aéreas; d) planejamento, implantação e administração e supervisão pedagógica de projetos educacionais; e) a participação, como sócia, quotista ou acionista, em outras empresas. A gerência da sociedade será exercida pelos sócios a seguir nomeados, com as seguintes qualificações: o sócio Luiz Wagner Dacache Balieiro exercerá o cargo de Diretor de Produção e Suzana Aparecida Nunes Balieiro exercerá o cargo de Diretora Administrativa. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de outubro de 1998. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$97,73 - Receita Adicional: R\$33,23 - Total: R\$130,96.	
AV. 10	<<AV.10>>De conformidade com 10 Alteração Contratual, datada de 27/10/98, cujo exemplar encontra-se arquivado na Serventia, nesta data, o capital social passa a ser de R\$184.000,00, dividido em 184.000 quotas de R\$1,00 cada, assim distribuído entre os sócios: Luiz Wagner Dacache Balieiro com 101.200 quotas= R\$101.200,00 e Suzana Aparecida Nunes Balieiro com 82.800 quotas= R\$82.800,00. A sede social localiza-se à Rua Mato Grosso, 805, bairro Santo Agostinho, nesta Capital. O objeto social continua a ser: a-A prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de engenharia e pedagogia, envolvendo as atividades de planejamento urbano regional estadual, nacional e internacional, posturas organizacionais, planos diretores e de operação; b-administração e gerenciamento de transporte coletivo de passageiros, sejam municipais, interestaduais e internacionais; c-administração e ou gerenciamento por conta de terceiros, do transporte de cargas, de escolares, turístico de superfície,	



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG	
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.	
B. Hte. MG	09 OUT. 2019
☐ Fernando Augusto ☐ Eduardo Correia ☐ Cássia Maria ☐ Luciano	5,30 1,50 7,20 0,25

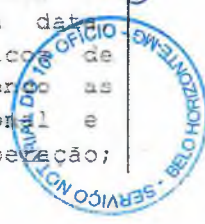


CERTIDÃO



REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	encomendas aéreas e terrestres, nacionais ou internacionais, de agências de viagens e de turismo, de postos de pedágio, de terminais rodoviários de carga ou de passageiros, de venda e/ou agenciamento de passagens aéreas; d-planejamento, implantação e administração e supervisão pedagógica de projetos educacionais; e-a participação, como sócia, quotista ou acionista, em outras empresas. O sócio Luiz Wagner Dacacha Balieiro exercerá o cargo de Diretor de Produção, e Suzana Aparecida Nunes Balieiro exercerá o cargo de Diretora Administrativa. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de novembro de 1998. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$97,73 - Receita Adicional: R\$33,23 - Total: R\$130,96.	
AV. 11	<<AV.11>>Arquivada na Serventia, nesta data, 11 Alteração Contratual, datada de 23/03/2000. Dou fé, Belo Horizonte, 24 de abril de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$97,73 - Taxa Fiscalização: R\$33,23 - Total: R\$130,96.	
AV. 12	<<AV.12>>Arquivado na Serventia, nesta data, Balanço Patrimonial levantado em 31/12/1999, contendo Ativo, Passivo e Demonstração do Resultado 01/01/99 a 31/12/99. Dou fé, Belo Horizonte, 27 de abril de 2000. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$135,57 - Taxa Fiscalização: R\$46,09 - Total: R\$181,66.	
AV. 13	<<AV.13>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 16, datado de 01 de janeiro de 2003, contendo 87 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de junho de 2.004. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$5,00 - Taxa Fiscalização: R\$1,70 - Total: R\$6,70.	
AV. 14	<<AV.14>>De conformidade com 12 Alteração Contratual, datada de 05/01/2005, cujo exemplar encontra-se arquivado na Serventia, nesta data, o capital social fica aumentado para R\$ 215.000,00 sendo utilizado o saldo da conta de mútuo com o sócios no valor de R\$31.000,00, dividido em 215.000 cotas de R\$1,00 cada, ficando assim distribuído: Luiz Wagner Dacacha Balieiro com R\$ 118.250,00 e Suzana Aparecida Nunes Balieiro com R\$ 96.700,00. A sociedade tem sede na rua Mato Grosso, 800, conjunto 806, bairro Santo Agostinho, nesta capital. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2.005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$135,57 - Taxa Fiscalização: R\$46,09 - Total: R\$180,66.	
AV. 15	<<AV.15>>De conformidade com 13 Alteração Contratual, datada de 05/01/2005, cujo exemplar encontra-se arquivado na Serventia, nesta data, a sede da sociedade passa a ser na avenida Raja Gabaglia, 2650, sala 1001, Estoril, nesta capital. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de março de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$135,57 - Taxa Fiscalização: R\$46,09 - Total: R\$181,66.	
AV. 16	<<AV.16>>De conformidade com 14 Alteração Contratual, datada de 30/05/2005, cujo exemplar encontra-se arquivado na Serventia, nesta data, o objetivo social passa a ser: a) prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de engenharia e pedagogia, envolvendo as atividades de planejamento urbano regional, estadual, nacional e internacional, posturas organizacionais, planos diretores e de operação;	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG

Certifico que a presente cópia é idêntica
ao original que me foi apresentado. Dou fé.

B.Hte.
MG **09 OUT. 2019**

☐ Fernando Albuquerque	Assessor
☒ Eduardo Corralle Junior	Escritor
☐ Cassia Maria de Souza	Escritor
☐ Lucas Antonio da Silva	Escritor

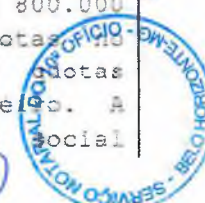
(MOL.: 5,30 TFL.: 1,55)
TOTAL: 7,20 - ISSQN: 0,25

CERTIDÃO



REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	b) administração e gerenciamento de transporte coletivo de passageiros, sejam municipais, interestaduais e internacionais; c) administração e ou gerenciamento por conta de terceiros, do transporte de cargas, de escolares, turístico de superfície, encomendas aéreas e terrestres, nacionais ou internacionais, de agências de viagens e de turismo, de postos de pedágio, de terminais rodoviários de carga ou de passageiros, de venda e ou agenciamento de passagens aéreas; d) planejamento, implantação e administração e supervisão pedagógica de projetos educacionais; e) prestação de serviços técnicos e consultoria nas áreas de engenharia civil, sanitária, elétrica, agrimensura e geodésia, atividades constando de planejamento, fiscalização e gerenciamento de obras; f) elaboração de estudos de viabilidade econômica-financeira relacionados à engenharia civil, sanitária e elétrica; g) participação, como sócia, quotista ou acionista, em outras empresas. Dou fé. Belo Horizonte, 06 de junho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$151,44 - Taxa Fiscalização: R\$47,63 - Total: R\$199,07.	
AV. 17	<<AV.17>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 17, datado de 01/01/04, contendo 129 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de junho de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$7,71 - Taxa Fiscalização: R\$2,43 - Total: R\$10,14.	
AV. 18	<<AV.18>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 19, datado de 01/01/05, contendo 121 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 19 de maio de 2006. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$7,88 - Taxa Fiscalização: R\$2,48 - Total: R\$10,36.	
AV. 19	<<AV.19>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 20, datado de 01/01/06, contendo 151 folhas. Dou fé. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de maio de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$8,14 - Taxa Fiscalização: R\$2,56 - Total: R\$10,70.	
AV. 20	<<AV.20>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 21, datado de 01/01/07, contendo 155 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de maio de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$8,63 - Taxa Fiscalização: R\$2,72 - Total: R\$11,35.	
AV. 21	<<AV.21>>Averbado, nesta data, Livro Diário n 22, datado de 01/01/08, contendo 136 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de março de 2.009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$ 9,69 - Taxa Fiscalização: R\$ 3,05 Total: R\$ 12,74.	
AV. 22	<<AV.22>>De conformidade com 15 Alteração Contratual, datada de 04/05/2009, cujo exemplar encontra-se arquivado na Serventia, nesta data, a sede da sociedade passa a ser na avenida Raja Gabaglia, 2680, sala 1001, Estoril, nesta capital. A sociedade se adequa como sociedade Simples Limitada. O capital social passa a ser de R\$800.000,00 dividido em 800.000 quotas de R\$1,00 cada uma, ficando assim distribuído: 440.000 quotas no valor de R\$440.000,00 para Luiz Wagner Dacache Balleiro e 360.000 quotas no valor de R\$360.000,00 para Suzana Aparecida Nunes Balleiro. A administração da sociedade será exercida pelos sócios. O objeto social	

Handwritten signature and initials.



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG	
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.	
B.Hte. MG	09 OUT. 2019
☐ Remissão para Arquivo Corrente	☐ Arquivado
☐ Dissol. Mesa da Sucr.	☐ Esp. Autorizado
☐ Interd. Judicial	☐ Esp. Autorizado

ENC. 5,30 TFA 1,65
TOTAL 7,20 - ISSQN 0,25

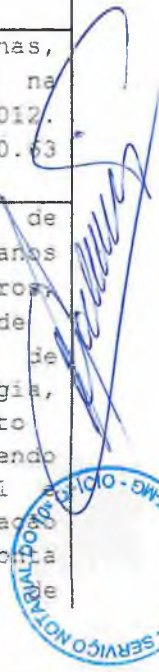




CERTIDÃO

REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	passa a ser: a) a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de engenharia e pedagogia, envolvendo as atividades de planejamento urbano regional, estadual, nacional e internacional, posturas organizacionais, planos diretores e de operação; b) administração e gerenciamento de transporte coletivo de passageiros, sejam municipais, interestaduais e internacionais; c) administração, operação e gerenciamento por conta de terceiros, do transporte de cargas, de escolares, turístico de superfície, encomendas aéreas e terrestres, nacionais ou internacionais, de agências de viagens e de turismo, de postos de pedágio, de terminais rodoviários de carga ou de passageiros, de venda e ou agenciamento de passagens aéreas; d) planejamento, implantação e administração e supervisão pedagógica de projetos educacionais; e) prestação de serviços técnicos e consultoria nas áreas de engenharia civil, sanitária, elétrica, agrimensura e geodésia, atividades constando de planejamento, fiscalização e gerenciamento de obras; f) projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo; g) planejamento físico territorial urbano e regional; h) planejamento de transporte urbano e regional; i) administração, operação e/ou gerenciamento de transporte coletivo de passageiros urbano, semi-urbano, internacional, interestadual e internacional; j) elaboração de estudos de viabilidade econômica-financeira relacionadas à engenharia civil, sanitária e elétrica; k) a participação, como sócio, quotista ou acionista, em outras empresas. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de maio de 2009. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$300,73 - Taxa Fiscalização: R\$94,58 - Total: R\$395,31.	
AV. 23	Livro Diário nº.23, datado de 01/01/2.009, contendo 134 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de março de 2.010. (a) José Nadi Néri.	
AV. 24	Livro Diário nº.24, datado de 01/01/2.010, contendo 140 folhas. Dou fé. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2.011.	
AV. 25	Livro Diário nº.25, datado de 01/01/2.011, contendo 136 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2.012. (a) José Nadi Néri. - (6419-6) - Emol: R\$10.47 TFFJ: R\$3.49 Rec: R\$0.63 Total: R\$14.59	
AV. 26	16ª Alteração Contratual da Sociedade Simples Limitada datada de 07/12/2012. O objetivo social passa a ser: a) elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia; b) serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, agronomia, agrimensura, paisagismo, meio ambiente, saneamento assemelhados; c) prestação de serviços técnicos de Engenharia, envolvendo as atividades de planejamento urbano, regional, estadual, nacional e internacional, posturas organizacionais, planos diretores, legislação urbana e de operação; d) administração, operação e gerenciamento por conta de terceiros, do transporte coletivo de passageiros, do transporte	

[Handwritten signatures and initials]



Fernando A.	de S. C.	En
Eduardo	de S. C.	En
...	...	...

CERTIDÃO



REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	cargas, de escolares, turístico de superfície, encomendas aéreas e terrestres, nacionais ou internacionais, postos de pedágio, terminais rodoviários de carga ou de passageiros; e) elaboração de projetos relativos aos serviços públicos de limpeza, varrição, coleta e destinação final de resíduos líquidos e sólidos, e, inclusive, projeto e administração de aterros sanitários e assemelhados; f) fiscalização, auditoria e gerenciamento dos serviços de engenharia; g) supervisão e treinamento dos serviços relativos à engenharia; h) elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica-Econômico e Financeira relacionados à Engenharia Civil, Sanitária e Elétrica. Fica admitido na sociedade João Leonardo Nunes Balieiro. Capital social: R\$800.000,00. Sócios atuais: Luiz Wagner Dacache Balieiro com 440.000 quotas, Suzana Aparecida Nunes Balieiro com 356.400 quotas, João Leonardo Nunes Balieiro com 3.600 quotas. O sócio Luiz Wagner Dacache Balieiro exercerá o cargo de Diretor de Produção, Suzana Aparecida Nunes Balieiro exercerá o cargo de Diretora Administrativa. Competirá a qualquer dos sócios Luiz Wagner Dacache Balieiro e Suzana Aparecida Nunes Balieiro, isoladamente, a representação ativa e passiva da sociedade. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2012. (a) José Nadi Néri. - (6415-4) - Emol: R\$80.71 Tfu: R\$26.90 Rec: R\$4.84 Total: R\$112.45	
AV. 27	Livro Diário nº.26, datado de 01/01/2012, contendo 174 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2.013. (a) José Nadi Néri. - (6419-6) - Emol: R\$25.97 Tfu: R\$9.17 Rec: R\$1.56 Total: R\$36.70	
AV. 28	Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, datado de 17/12/2013. Dou fé. Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6101-0) - Emol: R\$69.92 Tfu: R\$25.20 Rec: R\$4.19 Total: R\$99.31	
AV. 29	Livro Diário nº.27, datado de 02/01/2013, contendo 141 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2.014. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R\$27.39 Tfu: R\$9.67 Rec: R\$1.64 Total: R\$38.70	
AV. 30	Livro Diário nº.28, datado de 02/01/2014, contendo 140 folhas, conforme cópias do Termo de abertura e encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2.015. (a) Ana Paula Néri Silveira. - (6419-6) - Emol: R\$28.26 Tfu: R\$9.98 Rec: R\$1.70 Total: R\$44.16 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$9.60 Tfu: R\$3.02 Rec: R\$0.54 Total: R\$12.62 - Selo Consulta: ACT27876 Cod. Segurança: 9060.5802.5496.1479	
AV. 31	Livro Diário nº.29, datado de 02/01/2015, contendo 145 folhas, conforme cópias do Termo de Abertura e Encerramento arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2016. (a) José Nadi Néri - Prot. 490689 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$31.25 Tfu: R\$11.03 Rec: R\$1.87 Total: R\$44.17 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$10.62 Tfu: R\$3.34 Rec: R\$0.60 Total: R\$13.96 - Selo Consulta	

Q P B N

SERVIÇO NOTARIAL DE BELA VISTA DE CAMARGOS

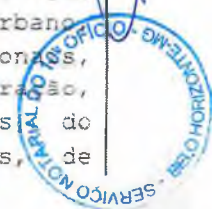
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG		EMOL.: 5,30 - T.F.J.: 1,65 TOTAL.: 7,20 - ISSQN.: 0,25
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.		
B.Hte. MG		09 OUT. 2019
☐ Fern... ☐ F... ☐ C... ☐ L...	... - Tab. Substituto ... - Esc. - Esc. Autorizada ... Esc. Autorizada	





CERTIDÃO

REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	ALP14553 Cod. Segurança: 6535.5419.8650.3767	
AV. 32	Livro Diário nº. 30, datado de 02/01/2016, contendo 144 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2017. (a) José Nadi Neri - Prot. 520428 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$67.50 Tfu: R\$23.84 Rec: R\$4.06 Total: R\$95.40 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 Tfu: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BGS69915 Cod. Segurança: 3137.9162.4098.6882	
AV. 33	Livro Diário nº. 31, datado de 02/01/2017, contendo 141 folhas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 07 de Março de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 546747 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$67.50 Tfu: R\$23.84 Rec: R\$4.06 Total: R\$95.40 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$11.48 Tfu: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: BWF97574 Cod. Segurança: 4634.1794.6965.1857	
AV. 34	17ª Alteração do Contrato Social, datada de 25/09/2018. O sócio Luiz Wagner Dacache Balieiro, possuidor de 440.000 quotas, cede e transfere 32.000 quotas para Gustavo Wagner Nunes Balieiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 063.592.376-95, CREA MG 126138/D, Identidade MG10710841, residente na Rua Rio Grande do Sul, 1158, apto 802, bairro Santo Agostinho, BH-MG, CEP 30170-111. A sócia Suzana Aparecida Nunes Balieiro, possuidor de 356.400 quotas, cede e transfere 88.000 quotas para Gustavo Wagner Nunes Balieiro, e cede e transfere 68.400 quotas para João Leonardo Nunes Balieiro. O Capital Social fica elevado para R\$1.500.000,00, dividido em 1.500.000, com valor unitário de R\$1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando assim a distribuição: Luiz Wagner Dacache Balieiro com 765.000 quotas, Suzana Aparecida Nunes Balieiro com 375.000 quotas, Gustavo Wagner Nunes Balieiro com 225.000 quotas e João Leonardo Nunes Balieiro com 135.000 quotas. A administração da sociedade será exercida pelos sócios a seguir nomeados, com as seguintes qualificações: Luiz Wagner Dacache Balieiro exercerá o cargo de Diretor de Produção; Gustavo Wagner Nunes Balieiro exercerá o cargo de Diretor Técnico e Suzana Aparecida Nunes Balieiro exercerá o cargo de Diretora Administrativa, isoladamente. O objeto social passa a ser: 1- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia; 2 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, agronomia, agrimensura, paisagismo, meio ambiente, saneamento e assemelhados; 3 - Serviços técnicos de engenharia, envolvendo as atividades de planejamento urbano regional, estadual, nacional e internacional, posturas organizacionais, planos diretores, legislação urbana e de operação; 4 - Administração, operação e gerenciamento por conta própria e por conta de terceiros, do transporte coletivos de passageiros, do transporte de cargas, de	



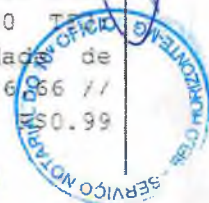
SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG	
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.	
B.Hte. MG	09 OUT. 2019
Fernando ... Eduardo ... Eduardo ... LUIZ ...	ob. Substituto Autentica Autorizada Autorizado
TOTAL: 5,30 - T.F.J.: 1,65 TOTAL: 7,20 - ISSQN: 0,25	





CERTIDÃO

REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	escolares, turístico de superfície, encomendas aéreas e terrestres, nacionais ou internacionais, postos de pedágio, terminais rodoviários de carga ou de passageiros; 5 - Elaboração de projetos relativos aos serviços públicos de limpeza, varrição, coleta e destinação final de resíduos líquidos e sólidos, e, inclusive, projeto e administração de aterros sanitários e assemelhados; 6 - Fiscalização, auditoria e gerenciamento dos serviços de engenharia; 7 - Supervisão e treinamento dos serviços relativos a engenharia; 8 - Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica-Econômico e Financeira relacionados Engenharia Civil, Sanitária e Elétrica; 9 - Auditoria independente contábil e/ou financeira; 10 - Estudos econômicos financeiros em Planilha Tarifária de Transporte Coletivo de passageiros; 11 - Auditoria independente de avaliação dos modelos de controle das concessões públicas; 12 - Desenvolvimento de projetos de tecnologias operacionais de transportes; 13 - Projetos de Transportes e Trânsito (Executiva); 14 - Plano de Circulação e Reestruturação Viária, 15 - Estudos econômicos e tarifários de transporte público, 16 - Auditoria em planilha tarifária, 17 - Avaliação de metodologias tarifárias de serviços públicos; 18 - Auditoria de base de dados gerada por Bilhetagem Eletrônica; 19 - Atualização da regulamentação dos serviços de transportes; 20 - Projetos de Engenharia de Tráfego; 21 - Diretrizes para o sistema de automação do processo de controle da oferta e demanda (bilhetagem eletrônica), sistema de monitoramento da frota - GPS, centro de controle operacional - CCO e "WIRELESS FIDELITY", Especificações funcionais, sistemas de Transportes; 22 - Plano de Ação Imediata de Transporte e Trânsito, 23 - Plano Diretor Municipal de Transporte e Trânsito; 24 - Programa Plurianual de Transporte e Trânsito, 25 - Plano de Mobilidade Urbana; 26 - Estudos de Integração Física e Tarifária de sistemas de transportes; 27 - Planos de Transportes (Concepção); 28 - Estudos de legislação sobre uso e ocupação do solo; 29 - Pesquisas Origem e Destino; 30 - Plano de Logística e Transportes; 31 - Análises de Impacto Urbano e Ambiental. Dou fé. Belo Horizonte, 08 de Janeiro de 2019. (a) José Nadi Neri - Prot. 569825 - (6439-4) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$445.51 TFEJ: R\$148.97 Rec: R\$26.73 Total: R\$643.49 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 12 - Emol: R\$76.08 TFEJ: R\$23.88 Rec: R\$4.32 Total: R\$99.96 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$16.47 TFEJ: R\$5.05 Rec: R\$0.99 Total: R\$22.51 - Selo Consulta: CML55109 Cod. Segurança: 8348.3605.1750.0611	
AV. 35	Livro Diário nº. 32, datado de 02/01/2018, contendo 144 páginas, conforme cópias dos Termos de Abertura e de Encerramento, arquivadas na Serventia, nesta data. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2019. (a) José Nadi Neri - Prot. 573103 - (6419-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$74.60 TFEJ: R\$26.34 Rec: R\$4.48 Total: R\$109.16 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 2 - Emol: R\$12.68 TFEJ: R\$3.98 Rec: R\$0.72 Total: R\$16.66 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R\$16.47 TFEJ: R\$5.05 Rec: R\$0.99 Total: R\$22.51 - Selo Consulta: COW39962 Cod. Segurança:	



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG	
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.	
B. Hte. MG	09 OUT. 2019
Fernando A. de A. Costa Eduardo A. de A. Costa Flávio A. de A. Costa Gustavo A. de A. Costa Henrique A. de A. Costa João A. de A. Costa Lucas A. de A. Costa Mariana A. de A. Costa Rafael A. de A. Costa Thais A. de A. Costa Vinicius A. de A. Costa	Dr. Substituto Automa Automa Automa Automa Automa Automa Automa Automa Automa Automa



CERTIDÃO



REGISTRO	PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA	LIVRO A
71952	CNPJ 25.575.358/0001-73	
	0441.7302.7012.3550	

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2019.

ELDY WESLEY RODRIGUES MENDES
Escrevente do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas

RCPJBH
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878
Site: www.rcpjbh.com.br - Email: sac@rcpjbh.com.br

A presente certidão foi extraída em 04/09/2019

Belo Horizonte, 04/09/2019

Email: (6501-1) R\$ 17,75 TFJ: R\$ 6,65 Rec: R\$ 1,07 - Total: R\$ 25,47
Email: (6502-9) R\$ 12,50 TFJ: R\$ 2,70 Rec: R\$ 0,80 - Total: R\$ 16,00

Dr. José Nadi Neri - Oficial
Eldy Wesley Rodrigues Mendes - Escrevente Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DBE20928
Cod. Seg. 9989.0227.2777.7212
Quantidade de Atos Praticados 00011

Atos(s) Praticado(s) por Rafael.b - Auxiliar
Email: R\$ 32,12 TFJ: R\$ 9,35 Total: R\$ 41,47 ISS: R\$ 1,49
Consultar a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO	
BELO HORIZONTE - MG	
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Deu fé.	
B.Hte. MG	09 OUT. 2019
FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA Ed. 100 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 C.A. 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 L. 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000	AL. 5.30 - T.F.J. 1.65 AL. 5.30 - ISSN: 0.25

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAE 04351

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL,
PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA
CNPJ 25.575.358/0001-73**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO, brasileiro, casado regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, CPF 217.455.526-34, Carteira de Identidade n.º MG-17204685 SSP/MG, residente na Rua Fausto Nunes Vieira, 120, apto 1102, bairro Belvedere, BH – MG, CEP. 30320-590;

SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO, brasileira, casada regime de comunhão universal de bens, Pedagoga, CPF 277.173.996-87, Carteira de Identidade n.º M-752855 SSP/MG, residente na Rua Fausto Nunes Vieira, 120, apto 1102, bairro Belvedere, BH – MG, CEP. 30320-590; e

JOÃO LEONARDO NUNES BALIEIRO, brasileiro, casado regime parcial de bens, advogado, CPF 089.329.246-00, Carteira de Identidade n.º MG 10710829 SSP/MG, nascido em Belo Horizonte – MG em 30/03/1987, residente na Rua Veredas, 50, apto 1903, Torre 03, bairro Vila da Serra, Nova Lima – MG, CEP. 34006-077.

Únicos sócios, conforme Contrato Social arquivado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Belo Horizonte - MG, sob o n.º **71.952 em 20/03/1989**, 1ª Alteração Contratual de 28/12/1989, 2ª Alteração Contratual de 14/05/1990, 3ª Alteração Contratual de 03/09/1990, 4ª Alteração Contratual de 07/10/1991, 5ª Alteração Contratual de 06/01/1993, 6ª Alteração Contratual de 04/09/1995, 7ª Alteração Contratual de 27/05/1996, 8ª Alteração Contratual de 29/11/1996, 9ª Alteração Contratual de 19/10/1998, 10ª Alteração Contratual de 10/11/1998, 11ª Alteração Contratual de 24/04/2000, 12ª Alteração Contratual de 27/01/2005, 13ª Alteração Contratual de 28/03/2005, 14ª Alteração Contratual de 06/06/2005, 15ª Alteração Contratual de 21/05/2009 e 16ª Alteração Contratual de 07/12/2012 inscrita no CNPJ sob o n.º 25.575.358/0001-73, resolvem de comum acordo alterá-lo mediante condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio **LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO**, já qualificado acima, possuidor de 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) cotas, cede e transfere 32.000 (trinta e duas mil) cotas para **GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO**, brasileiro, casado regime parcial de bens, engenheiro civil, CPF 063.592.376-95, CREA MG 126138/D, Carteira de Identidade n.º MG 10710841 SSP/MG, nascido em Belo Horizonte – MG em 06/06/1984, residente na Rua Rio Grande do Sul, 1158, apto 802, bairro Santo Agostinho, BH – MG, CEP. 30170-111.

A sócia **SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO**, já acima qualificada, possuidora de 356.400 (trezentas e cinquenta e seis mil e quatrocentas) cotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real), cede e transfere 88.000 (oitenta e oito mil) cotas para **GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO**, já acima qualificado, e cede e transfere 68.400 (sessenta e oito mil e quatrocentas) cotas para para **JOÃO LEONARDO NUNES BALIEIRO**, já acima qualificado. Ficando assim a distribuição:

COTISTAS	Nº COTAS	PARTICIPAÇÃO EM REAIS
LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO	408.000	408.000,00
SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO	200.000	200.000,00
GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO	120.000	120.000,00
JOÃO LEONARDO NUNES BALIEIRO	72.000	72.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00



VERSO
EM BRANCO

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL,
PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA
CNPJ 25.575.358/0001-73**



CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) é aumentado em R\$700.000,00 (setecentos mil reais), utilizando parte do saldo da conta de lucros acumulados no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), passando a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão de quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas com valor unitário de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País. Ficando assim a distribuição:

COTISTAS	Nº COTAS	PARTICIPAÇÃO EM REAIS
LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO	765.000	765.000,00
SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO	375.000	375.000,00
GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO	225.000	225.000,00
JOÃO LEONARDO NUNES BALIEIRO	135.000	135.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios a seguir nomeados, com as seguintes qualificações:

O sócio **LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO**, exercerá o cargo de Diretor de Produção; O sócio **GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO**, exercerá o cargo de Diretor Técnico e **SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO** exercerá o cargo de Diretora Administrativa.

§ **Primeiro** : Competirá a qualquer dos sócios **LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO**, **GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO** e **SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO** mencionados nesta cláusula, isoladamente, a representação ativa e passiva da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ **Segundo** : Qualquer dos 2 (dois) sócios, **LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO** e **SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO**, isoladamente, poderá, onerar, hipotecar qualquer bem, bem como caucionar títulos e direitos creditórios em favor de terceiros, para garantia de contratos, empréstimos ou qualquer outro.

§ **Terceiro** : Nenhum dos sócios, poderá, em nome da Sociedade, tornar-se fiador de qualquer pessoa, bem como avalizar títulos de créditos em favor de terceiros.

CLAUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social passa a ser:

- 1) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;
- 2) Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, agronomia, agrimensura, paisagismo, meio ambiente, saneamento e assemelhados;
- 3) Serviços técnicos de engenharia, envolvendo as atividades de planejamento urbano, regional, estadual, nacional e internacional, posturas organizacionais, planos diretores, legislação urbana e de operação;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'L. Balieiro' and several other initials.

**VERSO
EM BRANCO**

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL,
PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA
CNPJ 25.575.358/0001-73**



- 4) Administração, operação e gerenciamento por conta própria e por conta de terceiros, do transporte coletivos de passageiros, do transporte de cargas, de escolares, turístico de superfície, encomendas aéreas e terrestres, nacionais ou internacionais, postos de pedágio, terminais rodoviários de carga ou de passageiros;
- 5) Elaboração de projetos relativos aos serviços públicos de limpeza, varrição, coleta e destinação final de resíduos líquidos e sólidos, e, inclusive, projeto e administração de aterros sanitários e assemelhados;
- 6) Fiscalização, auditoria e gerenciamento dos serviços de engenharia;
- 7) Supervisão e treinamento dos serviços relativos à engenharia;
- 8) Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica-Econômico e Financeira relacionados à Engenharia Civil, Sanitária e Elétrica;
- 9) Auditoria independente contábil e/ou financeira;
- 10) Estudos econômicos financeiros em Planilha Tarifária de Transporte Coletivo de passageiros;
- 11) Auditoria independente de avaliação dos modelos de controle das concessões públicas;
- 12) Desenvolvimento de projetos de tecnologias operacionais de transportes;
- 13) Projetos de Transportes e Trânsito (Executiva);
- 14) Plano de Circulação e Reestruturação Viária;
- 15) Estudos econômicos e tarifários de transporte público;
- 16) Auditoria em planilha tarifária;
- 17) Avaliação de metodologias tarifárias de serviços públicos;
- 18) Auditoria de base de dados gerada por Bilhetagem Eletrônica;
- 19) Atualização da regulamentação dos serviços de transportes;
- 20) Projetos de Engenharia de Tráfego;
- 21) Diretrizes para o sistema de automação do processo de controle da oferta e demanda (bilhetagem eletrônica), sistema de monitoramento da frota - GPRS, centro de controle operacional - CCO e "WIRELESS FIDELITY", Especificações funcionais, sistemas de Transportes;
- 22) Plano de Ação Imediata de Transporte e Trânsito;
- 23) Plano Diretor Municipal de Transporte e Trânsito;
- 24) Programa Plurianual de Transporte e Trânsito; ✓
- 25) Plano de Mobilidade Urbana; ✓
- 26) Estudos de Integração Física e Tarifária de sistemas de transportes;
- 27) Planos de Transportes (Concepção); ✓
- 28) Estudos de legislação sobre uso e ocupação do solo;
- 29) Pesquisas Origem e Destino;
- 30) Plano de Logística e Transportes;
- 31) Análises de Impacto Urbano e Ambiental.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO:

A Sociedade girará sob a denominação **PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA**, uma sociedade limitada, que se regerá pelo presente Contrato Social e pelas Leis em vigor.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Planum' and various initials like 'B', 'J', 'S', 'A', 'C', and 'D'.

**VERSO
EM BRANCO**

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL,
PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA
CNPJ 25.575.358/0001-73**

**CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE**

A sede da Sociedade é na Avenida Raja Gabaglia, 2680 – Sala 1001 - Bairro Estoril, Cep.: 30494-170, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

§ **ÚNICO:** A Sociedade poderá instalar filiais, escritórios e outras dependências onde convier, inclusive no exterior, bem como extingui-los quando julgar necessário.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) é aumentado em R\$700.000,00 (setecentos mil reais), sendo utilizado parte do saldo da conta de lucros acumulados no de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), passando a ser de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão de quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) cotas com valor unitário de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

COTISTAS	Nº COTAS	PARTICIPAÇÃO EM REAIS
LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO	765.000	765.000,00
SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO	375.000	375.000,00
GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO	225.000	225.000,00
JOÃO LEONARDO NUNES BALIEIRO	135.000	135.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social é:

- 1) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;
- 2) Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, agronomia, agrimensura, paisagismo, meio ambiente, saneamento e assemelhados;
- 3) Serviços técnicos de engenharia, envolvendo as atividades de planejamento urbano, regional, estadual, nacional e internacional, posturas organizacionais, planos diretores, legislação urbana e de operação;
- 4) Administração, operação e gerenciamento por conta própria e por conta de terceiros, do transporte coletivos de passageiros, do transporte de cargas, de escolares, turístico de superfície, encomendas aéreas e terrestres, nacionais ou internacionais, postos de pedágio, terminais rodoviários de carga ou de passageiros;
- 5) Elaboração de projetos relativos aos serviços públicos de limpeza, varrição, coleta e destinação final de resíduos líquidos e sólidos, e, inclusive, projeto e administração de aterros sanitários e assemelhados;
- 6) Fiscalização, auditoria e gerenciamento dos serviços de engenharia;
- 7) Supervisão e treinamento dos serviços relativos à engenharia;
- 8) Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica-Econômico e Financeira relacionados à Engenharia Civil, Sanitária e Elétrica;
- 9) Auditoria independente contábil e/ou financeira;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

**VERSO
EM BRANCO**

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL,
PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA
CNPJ 25.575.358/0001-73**



- 10) Estudos econômicos financeiros em Planilha Tarifária de Transporte Coletivo de passageiros;
- 11) Auditoria independente de avaliação dos modelos de controle das concessões públicas;
- 12) Desenvolvimento de projetos de tecnologias operacionais de transportes;
- 13) Projetos de Transportes e Trânsito (Executiva);
- 14) Plano de Circulação e Reestruturação Viária;
- 15) Estudos econômicos e tarifários de transporte público;
- 16) Auditoria em planilha tarifária;
- 17) Avaliação de metodologias tarifárias de serviços públicos;
- 18) Auditoria de base de dados gerada por Bilhetagem Eletrônica;
- 19) Atualização da regulamentação dos serviços de transportes;
- 20) Projetos de Engenharia de Tráfego;
- 21) Diretrizes para o sistema de automação do processo de controle da oferta e demanda (bilhetagem eletrônica), sistema de monitoramento da frota - GPRS, centro de controle operacional - CCO e "WIRELESS FIDELITY", Especificações funcionais, sistemas de Transportes;
- 22) Plano de Ação Imediata de Transporte e Trânsito;
- 23) Plano Diretor Municipal de Transporte e Trânsito;
- 24) Programa Plurianual de Transporte e Trânsito;
- 25) Plano de Mobilidade Urbana;
- 26) Estudos de Integração Física e Tarifária de sistemas de transportes;
- 27) Planos de Transportes (Concepção);
- 28) Estudos de legislação sobre uso e ocupação do solo;
- 29) Pesquisas Origem e Destino;
- 30) Plano de Logística e Transportes;
- 31) Análises de Impacto Urbano e Ambiental.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios a seguir nomeados, com as seguintes qualificações:

O sócio **LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO**, exercerá o cargo de Diretor de Produção; O sócio **GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO**, exercerá o cargo de Diretor Técnico e **SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO** exercerá o cargo de Diretora Administrativa.

§ **Primeiro** : Competirá a qualquer dos sócios **LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO**, **GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO** e **SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO** mencionados nesta cláusula, isoladamente, a representação ativa e passiva da Sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ **Segundo** : Qualquer dos 2 (dois) sócios, **LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO** e **SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO**, isoladamente, poderá, onerar, hipotecar qualquer bem, bem como caucionar títulos e direitos creditórios em favor de terceiros, para garantia de contratos, empréstimos ou qualquer outro.

§ **Terceiro** : Nenhum dos sócios, poderá, em nome da Sociedade, tornar-se fiador de qualquer pessoa, bem como avalizar títulos de créditos em favor de terceiros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

**VERSO
EM BRANCO**

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL,
PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA
CNPJ 25.575.358/0001-73**



CLAUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Os sócios poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro-labore", até o limite permitido pela legislação do imposto de renda, podendo esse limite ser ultrapassado mediante acordo verbal entre os mesmos.

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL :

A Sociedade terá exercício social coincidente com o ano civil.

§ **Primeiro:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a decisão quanto à distribuição dos lucros ou absorção das perdas apurados, que não necessariamente respeitará a proporção de suas quotas, conforme previsão da Lei 10406 de 10/01/2002.

§ **Segundo:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

§ **Terceiro:** Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços intermediários semestrais ou períodos menores e aprovar a distribuição de lucros intermediários, de acordo com tais demonstrações.

CLAUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade se dissolverá nos casos previstos pela legislação em vigor e/ou quando a maioria do capital assim o decidir.

§ **Primeiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

§ **Segundo:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado exercerão, em comum, os direitos às cotas, designando, por escrito, um dos co-possuidores para representá-los na Sociedade.

§ **Terceiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

§ **Quarto:** Dissolvida a Sociedade, será liquidado o patrimônio social e uma vez solvido o passivo, distribuir-se-á o saldo entre aos sócios na exata proporção de suas cotas.

CLAUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO NÃO IMPEDITIVA:

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Planum' and several other initials and marks.

VERSO
EM BRANCO

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL,
PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA
CNPJ 25.575.358/0001-73**



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Qualquer ação fundada neste contrato, será proposta no foro de Belo Horizonte - MG, que fica desde já eleito.

E, por estarem justos e contratados, fizeram lavrar este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2018

LUÍZ WAGNER DACACHE BALIEIRO

SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO

JOÃO LEONARDO NUNES BALIEIRO

GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO

TESTEMUNHAS:

PAULO GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF: 753.399.966-39

GLEICE FRANÇA BONFIM
CPF: 676.900.436-04

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - B.H.
RUA DOS GUAJARÁS, 537 - CEP 30150-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX (31) 3224-3078
TABELÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(CQM83973) JOÃO LEONARDO NUNES BALIEIRO
Belo Horizonte, 26/12/2018 15:39:55 27476

Em Teste da verdade.

Fernando Augusto de Souza Oliveira

Tamiris
EMOL: R\$4,80 TFI: R\$1,49 ISS: R\$0,23 Total: R\$6,52

*QUALQUER BRANCA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO FOLHA DE AUTENTICAÇÃO OBTENTATIVA DE R

CQM 83973



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CZP 16757

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 722 - 2ª Andar - Belo Horizonte - MG - Telef: (31) 3224-3078

PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA

AVERBADO(A) sob o nº 34, no registro 71952, no Livro A,
em 08/01/2019

Belo Horizonte, 08/01/2019

Emol:(6439-4) R\$ 445.51 TFI: R\$ 148.97 Rec: R\$ 26.73 - Total: R\$ 621.21
(8101-8) R\$ 71.76 TFI: R\$ 23.88 Rec: R\$ 4.32 - Total: R\$ 99.96

Escriturante: Elay Wesley Rodrigues Mendes | Tabelião: Paulo Sérgio Oliveira - Escritor: Substituto | Tabelião: Carlos Eduardo Dias Da Silva | Tabelião: Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

EXERCIDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML55109

Cód. Seg. 8318.3605.1750.0611

Quantidade de Atos Praticados 00013

Emol: R\$ 548.32 TFI: R\$ 172.85 Total: R\$ 721.17

Consultar validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>



m - e f B



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Afonso Pena, 732 - 2ª Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 2224-5678

PLANUMI - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA

AVERBAÇÃO nº 34, no registro 71952, no Livro A, Examinada,

Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 08/01/2019

Emol:(6601-9) R\$ 16.47 TFJ: R\$ 5.05 - Rec: R\$ 0.99 - Total: R\$ 22.51

Escritório: J. José Nadi Neri - Oficial / Ana Paula Reis Cavatta - Escrevente Substituto
Escritório: S. S. W. R. M. Mendes / Andréa S. S. Mendes / S. S. W. R. M. Mendes



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CML55122

Cod. Seg. 4540.9199.3655.7597

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol: R\$ 16.46 TFJ: R\$ 5.05 - Total: R\$ 22.51

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



VERSO
EM BRANCO